Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

LEI Nº. 1748 DE 17 DE MAIO DE 1.988

"Estabelece o sistema de sorteio para distribuição de casas populares no município"

DR. TIAGO FERRAZ DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mococa:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 16 de maio de 1.988, e eu promulgo nos termos dos perágrafos 1º, 3º e 5º do artigo 30 do Decreto Lei Complementar nº09 de 31 de dezembro de 1.969 a seguinte Lei:

Artigo 1º - A escolha dos candidatos à obtenção de casas populares construídas no município por Orgãos Públicos de Habitação, somente poderão ocorrer através de sorteio público do qual participam todos os inscritos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de maio de 1988

Dr. Tiago Ferraz de Siqueira
Presidente.